Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos ficando dispensados de suas atividades normais nos dias destinados à realização dos trabalhos de apuração, inclusive para elaboração do relatório final, devendo iniciar de imediato os trabalhos de apuração e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Extrato do Termo de Doação

Objeto: Doação de equipamento(s) destinado à conservação do solo e à Lavoura com fins comerciais previsto no Programa Patrulha Agrícola, de propriedade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (doador) em favor do Município (donatário). Decreto nº 65.589 de 22/03/2022. Parecer Referencial C.J. nº 22/2023.

Valor: sem repasse de recursos financeiros.

Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Municipio	Data de assinatura	Processo SEI
Bastos	15/12/2023	007.00052391/2023-55
Bom Jesus dos Perdões	14/12/2023	007.00052978/2023-64
Catiguá	15/12/2023	007.00052836/2023-05
Floreal	14/12/2023	007.00052409/2023-19
Joanópolis	14/12/2023	007.00052980/2023-33
Magda	14/12/2023	007.00052346/2023-09
Martinópolis	15/12/2023	007.00041409/2023-93
Nova Europa	14/12/2023	007.00042363/2023-20
Paraíso	14/12/2023	007.00053056/2023-74
Pedra Bela	14/12/2023	007.00052984/2023-11
Pindorama	15/12/2023	007.00053326/2023-47
Piracaia	14/12/2023	007.00052988/2023-08
Queiroz	15/12/2023	007.00053452/2023-00
Registro	15/12/2023	007.00042184/2023-92
Silveiras	15/12/2023	007.00049183/2023-79
Sud Mennucci	14/12/2023	007.00052366/2023-71
Uchôa	15/12/2023	007.00053359/2023-97
Vargem	14/12/2023	007.00052997/2023-91
Viradouro	15/12/2023	007.00053132/2023-41

Extrato de Termo Aditivo de Convênio

Decreto: 65.921 de 12/08/2021

Parecer Referencial C.J. nº 32/2023 de 01/11/2023

Objeto: Aditar o convênio original de que trata o "Agro SP + Seguro" para inclusão de 01 kit de combate a incêndio, alteração do Plano de Trabalho e prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, para adequação aos moldes estabelecidos na Resolução SAA: 73/2023

Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o(s) Município(s) a seguir:

Município	Processo SEI nº	Data de assinatura
Magda	007.00054496/2023-49	15/12/2023
Roseira	007.00023073/2023-87	15/12/2023

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Extrato do 1° Termo Aditivo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de que trata o convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo. SEDRUS. Decreto nº 64.467 de 12/09/2019.

Parecer Referencial C.J. nº 33/2023 – Data 10/11/2023.

Prazo de vigência prorrogada para: 31/12/2024.

Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

MUNICÍPIO	DATA DE ASSINATURA	PROCESSO
Álvares Machado	11/12/2023	007.00007411/2023-33
Brotas	11/12/2023	007.00008968/2023-91
Caçapava	13/12/2023	007.00027713/2023-28
Catanduva	14/12/2023	007.00018482/2023-61
Emilianópolis	11/12/2023	007.00031323/2023-52
Guareí	07/12/2023	007.00003232/2023-27
Guzolândia	15/12/2023	007.00003246/2023-41
Itajobi	14/12/2023	007.00034329/2023-81
Itatiba	11/12/2023	007.00007591/2023-53
Itu	11/12/2023	007.00003339/2023-75
Jales	14/12/2023	007.00034342/2023-31
Leme	07/12/2023	007.00034353/2023-11
Limeira	11/12/2023	007.00004242/2023-80
Mirante do Paranapanema	11/12/2023	007.00015881/2023-71
Natividade da Serra	14/12/2023	007.00004476/2023-27
Ouroeste	13/12/2023	007.00014193/2023-93
Pardinho	11/12/2023	007.00008431/2023-21
São Bento do Sapucaí	14/12/2023	007.00034388/2023-50
São Francisco	15/12/2023	007.00034398/2023-95
São Manuel	12/12/2023	007.00034402/2023-15
Tatuí	06/12/2023	007.00012307/2023-61

Direitos da Pessoa com Deficiência

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: SDPCD-PRC-2023-00025-DM

TERMO DE CONVÊNIO: 054/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

OBJETO: Transferência de 01 kit de CADEIRA DE TRILHA (sendo que o kit compreende: 03 cadeiras, 01 estação/suporte e 01 totem informativo) para pessoa com deficiência para a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Demanda n. 061592

Valor: O valor do presente convênio, correspondente ao valor dos bens ou equipamentos a que se refere a Cláusula Primeira, é de R$ 18.800,00(dezoito mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo para a execução do presente Termo de Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 18/12/2023

PROCESSO: SDPCD-PRC-2023-00048-DM

TERMO DE CONVÊNIO: 052/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

OBJETO: Transferência de 01 kit de CADEIRA DE TRILHA (sendo que o kit compreende: 03 cadeiras, 01 estação/suporte e 01 totem informativo) para pessoa com deficiência para a Prefeitura Municipal de CARDOSO

Demanda n. 064775

Valor: O valor do presente convênio, correspondente ao valor dos bens ou equipamentos a que se refere a Cláusula Primeira, é de R$ 18.800,00(dezoito mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo para a execução do presente Termo de Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 18/12/2023

PROCESSO: SEDPCD 014.00000109/2023-00

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021 SDPcD

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses, a partir de 22/12/2023, e acréscimos de obrigações à entidade fomentada.

VALOR TOTAL: R$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais) são referentes ao novo período de vigência, sendo R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) correspondem ao repasse do Estado e R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) contrapartida da Instituição.

PRAZO: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 15/12/2023

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMUNICADO

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato,pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis,pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

2023 PD's

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo

PDS a serem pagas

080050

Data: 15/12/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2023PD00875	79.163,73
080273	2023PD00946	42.388,81
080273	2023PD00953	3.800,49
TOTAL		125.353,03

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080289	2023PD04058	61,67
080289	2023PD04059	61,67
080289	2023PD04060	61,67
080289	2023PD04061	61,67
080289	2023PD04062	61,67
080289	2023PD04063	61,67
080289	2023PD04064	61,67
TOTAL		431,69
TOTAL GERAL		125.784,72

Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMUNICADO

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato,pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis,pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

2023 PD's

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo

PDS a serem pagas

080050

Data: 18/12/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080289	2023PD04071	61,67
TOTAL		61,67
TOTAL GERAL		61,67

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº do Processo: 015.00064965/2023-57

Interessado: Departamento de Administração

Assunto: REAJUSTE SERVIÇOS GRÁFICOS EXTERNOS PARA ATENDER OS ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

APOSTILA DE REAJUSTE BASE: (SETEMBRO DE 2023) 3,51%

PROCESSO: 015.00064965/2023-57

CONTRATO Nº 006/2021 – Departamento de Administração

EMPRESA: SP MIDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº: 36.280.886/0001-11

À vista dos elementos instrutórios deste processo, ressalto que a Planilha de Demonstrativa do Reajuste encontra-se 0015018966, bem como o índice de 3,51% para cálculo de reajuste do contrato de Prestação de Serviços gráficos externos para atender os Órgãos Centrais: base SETEMBRO de 2023, divulgando o simulador da tabela FIPE do contrato supracitado, firmado com a empresa SP MIDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, autorizo o reajuste de preços, passando a base mensal de R$ 97.005,95 (noventa e sete mil, cinco reais e noventa e cinco centavos) para R$ 100.410,86 (cem mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos) a partir de setembro/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DA n.º 015.00412865/2023-41

DISPENSA DE LICITAÇÃO: com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993

CONTRATO SEDUC-DA N.º 18/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- CNPJ: 46.384.111/0178-91.

CONTRATADA: LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.101.705/0001-07.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e recarga com fornecimento de peças para equipamentos de combate a incêndios, pintura e testes hidrostáticos, destinada aos prédios das unidades centrais da secretaria da educação.

VLR TOTAL: R$ 17.508,00 (dezessete mil quinhentos e oito reais);

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO 12.1220.8156.1780.000, NATUREZA DE DESPESA 33.90.39, FONTE DE RECURSOS 150.010.001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato em 14/12/2023 a 12/02/2024.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023.

PUBLIQUE-SE.

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"

PORTARIA DO COORDENADOR DE 18/12/2023

EXTRATO – ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OES)

SEI 015.00288540/2023-31

Professor Multiplicador para atuação no Programa Multiplica SP # Professor - 1ª edição 2023

Contratante: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" – EFAPE

Contratados: 7 (sete) prestadores de serviço autônomo (pessoa física)

Objeto: prestação de serviço autônomo de tutoria de pessoa física, sob a forma de hora aula, como Professor Multiplicador do Programa Multiplica SP # Professores, nos termos do Decreto nº 57.487, de 4-11-2011 (atualizado pelo Decreto nº 62.109, de 15-07-2016), da Resolução SEDUC nº 17, de 12-05-2023 e Resolução SEDUC nº 24, de 28-06-2023, conforme tema, data e horário de atuação previamente acordados entre as partes.

Prazo de vigência: o prazo para prestação seguirá a vigência dos cursos relacionados ao Programa Multiplica SP # Professores em sua 1ª edição, com vigência entre 11/09/2023 e 31/12/2023.

Número do processo: 015.00288540/2023-31

Programa de Trabalho: 12.128.0800.6175.0000

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 159930001

Unidade Gestora Executora: 080353

Valor total (setembro a dezembro 2023): R$ 23.459,22 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)

Notas de Empenho: conforme relação no Anexo I

Anexo I – Extrato OES

SEI 015.00288540/2023-31

Nome Credor	Número Empenho	Valor NE
Rogger Diego Miranda	2023NE00500	R$ 5.213,16
Nicholas Gabriel Minotti Lopes Ferreira	2023NE00531	R$ 2.606,58
Geovana Mayra Gonçalves	2023NE00532	R$ 2.606,58
Aline Terrão de Araujo	2023NE00533	R$ 2.606,58
Audrey Balloni Carena	2023NE00534	R$ 2.606,58
Jessica Bruna Araujo Machado	2023NE00535	R$ 2.606,58
Elisangela Cristina Talhare Santos	2023NE00536	R$ 5.213,16
	Total	**R$ 23.459,22**

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Despacho do CENUP, de 18/12/2023, Extrato de Contrato, Processo: 015.00229642/2023-15,Contrato: 28/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Interessado: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Assunto: Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com a efetiva cobertura dos postos designados, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Contratante: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Contratada: LOPES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA,CNPJ: 01.117.557/0001-70, Data da assinatura: 14/11/2023,Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2024, Valor Total Estimado do Contrato: R$ 4.380.843,24.Despacho do CENUP, de 18/12/2023, Extrato de Contrato, Processo: 015.00229642/2023-15, Contrato: 29/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Interessado: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Assunto: Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com a efetiva cobertura dos postos designados, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Contratante: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Contratada: 7C SEGURANÇA E VIGIL NCIA EIRELI,CNPJ: 30.536.943/0001-02, Data da assinatura: 14/11/2023,Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2024, Valor Total Estimado do Contrato: R$ R$ 4.650.377,94.Despacho do CENUP, de 18/12/2023, Extrato de Contrato, Processo: 015.00229642/2023-15, Contrato: 30/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Interessado: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Assunto: Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com a efetiva cobertura dos postos designados, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Contratante: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Contratada: ALPHA SEGURE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA: 07.157.389/0001-22, Data da assinatura: 01/11/2023, Vigência: 06/11/2023 a 05/11/2024, Valor Total Estimado do Contrato: R$ 5.148.764,42. Despacho do CENUP, de 18/12/2023, Extrato de Contrato, Processo: 015.00229642/2023-15, Contrato: 17/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Interessado: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Assunto: Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com a efetiva cobertura dos postos designados, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Contratante: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Contratada: HEDGE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ: 11.659.891/0001-09, Data da assinatura: 17/10/2023, Vigência: 23/10/2023 a 22/10/2024, Valor Total Estimado do Contrato: R$ R$ 3.813.836,40.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Despacho do Diretor de Obras e Serviços de 14/12/2023

Declarando dispensável, com fundamento no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, a licitação, para o processo nº 69/01037/23/04 - PROCESSO SEI - 229.00007723/2023-23, cujo objeto é SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA – REFORMA na unidade escolar: EE Antonia Binato Silva (Vó Nina) – Fazenda Alcidia, s/n – Destilaria Alcidia – Teodoro Sampaio, em SP. Os serviços serão executados pela empresa JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Ato Ratificado pelo Presidente da FDE nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Despacho do Diretor de Obras e Serviços de 15/12/2023

Declarando dispensável, com fundamento no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, a licitação, para o processo nº 69/00724/23/04 - PROCESSO SEI - 229.00005149/2023-79, cujo objeto é SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR Terreno Aldeia Itapu Mirim – Estrada Vicinal, Registro – SP. Os serviços serão executados pela empresa JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Ato Ratificado pelo Presidente da FDE nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Diretoria de Ensino - Região Centro

Processo: 015.00174228/2023-61

Convite Eletrônico nº 080261000012023OC00061

Contratada: MC Flex Comercial de Móveis e Eletrodoméstico

CNPJ: 52.024.025.0001/29

Contratante: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO nos termos do Edital de Convite Eletrônico nº 080261000012023OC00061, letra "g" do prazo de entrega: 15 dias a partir da celebração da contratação, conforme disciplinado no subitem 7.3 firmado entre esta Diretoria de Ensino - Região Centro e a empresa MC Flex Comercial de Móveis e Eletrodoméstico, cujo objeto se refere a entrega de 47 (quarenta e sete) estações de trabalho - item BEC 584528-9 e 03 estações de trabalho – item BEC 398289-0 para a Sede desta Diretoria de Ensino, a possibilidade de serem aplicadas as sanções administrativas de natureza pecuniária e restritivas de direitos de impedimento de licitar ou contratar por até 05 (cinco) anos, nos termos do que dispõe o artigo 81,86 e 87 da Lei Federal nº8666/93, artigos 79, 80 e 81 da Lei Estadual nº 6544/1989, pela inexecução do contrato conforme Nota de Empenho – BEC-2023NE00826 de 20/10/2023. Ressaltamos que esta NOTIFICAÇÃO é motivada pelo fato de falta de entrega do material acima informado dentro do prazo estabelecido. Nestes termos, fixo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que essa empresa se manifeste, por escrito, acerca do apontamento ora descrito, garantido assim o direito a sua ampla defesa e ao contraditório, conforme art.2º, § 1º da Resolução SE 33, de 01-04-2003.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 082 de 18/12/2023

Dispõe sobre Mudança de Denominação e Mantenedor

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução nº 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016, alterada pela Deliberação CEE nº 148/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEI 015.00282469/2023-83, de 09/11/2023, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – O Estabelecimento de Ensino Escola da Vila - Unidade Morumbi (Código CIE 142736), situado na Rua Barroso Neto, nº 91, Butantã, CEP 05585-010, São Paulo, SP, mantido por Somater Ensino e Pesquisa ltda, CNPJ 60.260.668/0001-08, autorizado a funcionar pela Portaria de 19/2/90, publicada no DOE de 1/3/90 e Ensino Médio, autorizado pela Portaria de 16/10/91, publicada no DOE de 23/10/91, passa a denominar-se Escola da Vila – Vila das Infâncias, (Código CIE 142736), situado na Rua Barroso Neto, nº 91, Butantã, CEP 05585-010, São Paulo, SP, mantida por Escolas Besa Ltda, CNPJ 26.643.740/0001-30.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre Aprovação de Novo Regimento Escolar

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, conforme as competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9394/96, pelo Decreto nº 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, Deliberação CEE 155/2017 e demais normas vigentes, e à vista do Processo SEI 015.00282469/2023-83, de 09/11/2023, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Novo Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino Escola da Vila – Vila das Infâncias, (Código CIE 142736), situado à Rua Barroso Neto, nº 91, Butantã, CEP 05585-010, São Paulo, SP, mantido por Escolas Besa LTDA, CNPJ nº: 26.643.740/0001-30; que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria de 18/02/2022, publicada no DOE de 19/02/2022.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 083 de 18/12/2023

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Escola

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE nº 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016, alterada pela Deliberação CEE nº 148/2016, Deliberação CEE 155/2017 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEI

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 19 de dezembro de 2023 às 05:02:10